



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 556/2025

Súmula: Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19. Inciso III, alínea "a" do RICMFO,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia formulado pela servidora **Luciana Aparecida Martins** ao cargo de presidente de comissão de avaliação de desempenho do estágio probatório, e o seu consequente deferimento;

CONSIDERANDO à necessidade de substituição de membro da referida comissão, a fim de não prejudicar a continuidade e regularidade dos trabalhos;

RESOLVE:

Art 1º- Fica acolhida a renúncia da servidora **Luciana Aparecida Martins** à função de presidente de avaliação de estágio probatório da **Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR**.

Art 2º- Designar a vereadora **Valéria Bosso**, matrícula nº. 7430/6, para compor a comissão de avaliação de estágio probatório na condição de membro da respectiva comissão.

Art 3º- A comissão de avaliação de estágio probatório, de ora em diante, será composta da seguinte forma:

Presidente: André Luiz Pires Curuca - matrícula nº. 7425-0/1, CPF: 637.xxx.xxx-04, ocupante do cargo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

eletivo - Legislativo Municipal;

Secretário: Airton Hernandes Verussa- matrícula nº. 7423-3/1, CPF: 513.xxx.xxx-10, ocupante do cargo eletivo - Legislativo Municipal;

Membro: Valéria Bosso- matrícula nº. 7430/6, CPF: 059.xxx.xxx-66 ocupante do cargo eletivo - Legislativo Municipal;

Art 4º- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas da resolução nº 550, de 20 de maio 2025.

Art. 5º- Os trabalhos da Comissão instituída por esta Resolução terão início imediatamente após a sua publicação, devendo apresentar, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, relatório conclusivo contendo a avaliação.

Art. 6º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 05 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Miguel Ascencio Nabarro
Presidente